

PARECER Nº: 16/2022 - Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS e DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO Nº: 5.555/2022

INTERESSADO: VER. CARLOS FERREIRA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 150/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 150/2022, que institui a “Festa dos Tabernáculos” no calendário oficial do Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 20 de Outubro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador



Aprovado o Parecer nº 16/2022 pelas Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS e de EDUCAÇÃO na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 150/2022.

Presidentes e Membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

PROF JOBERT MINHOCA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

RICARDO ALVAREZ
Vereador

